

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 9u4k0wb7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/06/2026 Projeto de resolução nº 885/2026 Protocolo nº 5830/2026 Processo nº 1964/2026	
Autor: Dep. Eduardo Botelho		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon
ao senhor Geraldo Fernandes Fidelis Neto.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor Geraldo Fernandes Fidelis Neto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação dos nobres Pares o presente Projeto de Resolução que tem por finalidade conceder a **Comenda Marechal Cândido Rondon** ao Excelentíssimo Senhor **Doutor Geraldo Fernandes Fidelis Neto**, magistrado que construiu uma trajetória marcada pela excelência, dedicação ao serviço público e compromisso com a efetivação da Justiça no Estado de Mato Grosso.

Com mais de vinte e dois anos dedicados à magistratura, o homenageado consolidou-se como uma das maiores referências nacionais na área da execução penal, destacando-se pela capacidade técnica, visão humanista e comprometimento com a construção de um sistema de justiça mais eficiente, moderno e voltado à promoção da dignidade humana.

Mestre em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT e especialista em Jurisdição Penal Contemporânea e Sistema Prisional, o magistrado reúne sólida formação acadêmica e ampla experiência profissional, características que o tornaram referência para operadores do Direito em todo o país.

Durante os últimos treze anos esteve à frente da Vara de Execuções Penais da Comarca de Cuiabá, período em que promoveu importantes avanços na gestão da execução penal mato-grossense, conduzindo ações voltadas à modernização dos procedimentos judiciais, ao fortalecimento das políticas de ressocialização e à implementação de práticas reconhecidas nacionalmente como exemplos de eficiência e inovação.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Ao longo de sua atuação, coordenou o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo de Mato Grosso – GMF/MT, exercendo papel fundamental na articulação entre o Poder Judiciário, os órgãos de segurança pública e as instituições responsáveis pela execução das políticas penitenciárias.

Sua gestão foi marcada pela defesa intransigente da dignidade da pessoa humana, pelo incentivo à educação e ao trabalho como instrumentos de transformação social e pela implementação de políticas públicas voltadas à reinserção social de pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional.

Entre suas inúmeras contribuições destaca-se a implantação e consolidação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU em Mato Grosso, medida que proporcionou maior celeridade, transparência, controle processual e segurança jurídica na execução das penas, alinhando o Estado às melhores práticas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Também merece especial registro sua participação decisiva na implantação dos Escritórios Sociais em diversas comarcas do Estado, iniciativa voltada ao acolhimento e acompanhamento de egressos do sistema prisional, facilitando o acesso a direitos fundamentais, oportunidades de trabalho, qualificação profissional e inclusão social.

Ao encerrar sua histórica passagem pela Vara de Execuções Penais da Capital, após treze anos de dedicação integral à área, o magistrado deixa um legado reconhecido por instituições públicas, operadores do Direito e pela sociedade mato-grossense, traduzido na modernização da execução penal, no fortalecimento das políticas de ressocialização e na busca permanente por uma Justiça mais humana, eficiente e transformadora.

A concessão da Comenda Marechal Cândido Rondon representa o justo reconhecimento do Poder Legislativo Estadual a um magistrado cuja atuação transcendeu os limites da atividade jurisdicional, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento institucional de Mato Grosso e para a promoção dos valores da cidadania, da justiça e dos direitos humanos.

Diante da relevância de sua trajetória profissional e dos inestimáveis serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2026

Eduardo Botelho
Deputado Estadual